



UF: MG
Município: BUENOPOLIS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002135 / 0001

Data: 01/09/2020

Emitida por vania.costa

Empenho: 003690 de 01/09/2020

Endereço: RUA ATALIBA PEREIRA, 99 - CEP: 39230-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 17.694.852/0001-29 Inscrição Estadual: Isento
buenopolis@yahoo.com

Tel / Fax: 3837561213

Número Processo: 000036 / 2020 Número do Contrato: 000044 / 2020 Cotação de
Data: 23/07/2020 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0006 / 2020
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CHAMADA PÚBLICA ATENDENDO A
RESOLUÇÃO Nº 38 JULHO/2009 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Fornecedor: 104968 - WANDERSON DE SOUZA FRAGA

CNPJ 127.297.806-02

I.E.:

Contato:

Endereço: Fazenda MAMONAS

Nr. S/N

Compl.: Não informado

CEP: 39230-000 Bairro: Zona Rural

Cidade: Buenópolis

UF: MG PIS: 16617167962

Telefone: 38999008283

Fax:

Email: wanderson@gmail.com

Ficha: 00262
Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade: 02.08.10 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.361.0094.2557 MANUTENÇÃO ATIV. MERENDA ESCOLAR E.B
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 1.44 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE
Sub Fonte: 00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	068563	ALFACE	PÉS	204,0000	2,7000	550,8000
Especificação:						
00002	068564	CEBOLINHA - MOLHO 100 GRAMAS	MOLHO	204,0000	2,3000	469,2000
Especificação:						
00003	068565	SALSA - MOLHO DE 100 GRAMAS	MOLHO	204,0000	2,3000	469,2000
Especificação:						

Valor Total: 1.489,20 (Um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos.)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A CONFECÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS EM CARATER EXCEPCIONAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUENOPOLIS, COMO PREVÊ A LEGISLAÇÃO ATUAL POR OCASIÃO DA PANDEMIA CORONA VIRUS (COVID 19) CONFORME LEI 13.987/2020.

CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

VALDICK CALIXTO FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DEIMESON FRANK TEIXEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA